

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Interno nº: 24/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e aplicação de materiais de identidade visual na Câmara Municipal de Meridiano.

II – INFORMAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até as 17h do dia 23/10/2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
protocolo@camarameridiano.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO: O Termo de Referência da Dispensa, bem como outras documentações pertinentes, estarão disponíveis para acesso na íntegra por meio do site <http://camarameridiano.sp.gov.br/site/contratacao-direta/>.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br, ou ainda pelo WhatsApp (17) 3475-1177, no horário de expediente legislativo, das 08h à 17h, de segunda à sexta-feira.

III – ASSINATURA

Meridiano, 18 de outubro de 2024.



EDIVAN CÁSSIO TONELETE
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d755d762591baa45e2a8785e4253f52b99b0df6d87e9dc33b7dd488ba34ebf2d
<https://valida.ae/065874ac558982d6957d9184c77749eadc885187a5670c34f>



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Interno nº: 24/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e aplicação de materiais de identidade visual na Câmara Municipal de Meridiano.

II – DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Subtotal Estimado
1	Impressão de adesivo em acabamento fosco com blackout cobertura, com impressão de arte em 4 cores, de alta qualidade UV, ou tecnologia similar ou superior, no tamanho total de 7,20 m de largura por 3,5 m de altura, com aplicação/instalação in loco para cobertura de parede de alvenaria, com recortes de porta e tomadas.	unidade	1	2.334,70	2.334,70
Total Estimado R\$					2.334,70

III – JUSTIFICATIVA

A proposta de substituição do painel adesivado localizado no plenário da Câmara Municipal de Meridiano visa solucionar problemas identificados no atual layout visual, que, embora represente o município e localidades, apresenta excesso de informações e elementos gráficos, comprometendo a clareza e causando desconforto visual aos participantes das sessões e ao público em geral.

A necessidade de um novo painel adesivo surge em consonância com o novo padrão de identidade visual adotado pela Câmara Municipal por meio do Ato nº 5, de 04 de setembro de 2023, o qual estabelece diretrizes para a padronização da comunicação visual, com o objetivo de promover maior coesão e profissionalismo na imagem institucional.

A nova arte proposta segue esses parâmetros, apresentando um design mais limpo e organizado, o que possibilitará uma melhor percepção das informações e um ambiente mais confortável e esteticamente agradável, primando pela simplicidade, harmonia visual e sobriedade, elementos essenciais para garantir um ambiente adequado ao trabalho legislativo.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d755d762591baa45e2a8785e4253f52b9b0df6d87e9dc33b7dd488ba34ebf2d
<https://valida.ae/065874ac558982d6957d9184c77749eadc885187a5670c34f>





CÂMARA MUNICIPAL DE **MERIDIANO**

Além de atender à necessidade de aprimorar a estética e a funcionalidade do plenário, a contratação do serviço de impressão e aplicação do adesivo proposto atende aos interesses públicos ao garantir a preservação do patrimônio e a valorização dos espaços públicos.

O material a ser utilizado, com acabamento fosco, blackout e impressão em alta qualidade UV, proporciona durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e assegurando uma boa apresentação do espaço em sessões solenes, audiências públicas e eventos oficiais.

Por fim, a execução do serviço envolve a cobertura de uma área de 7,20 m de largura por 3,5 m de altura, com a aplicação in loco, inclusive em pontos onde será necessário realizar recortes para tomadas e portas. Essa medida visa assegurar que o painel seja adequadamente adaptado à infraestrutura existente, garantindo a eficiência do serviço contratado e o uso responsável dos recursos públicos.

SITUAÇÃO ATUAL:



PROJETO PRETENDIDO:



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d755d762591baa45e2a8785e4253f52b99b0df6d87e9dc33b7dd488ba34ebf2d
<https://valida.ae/065874ac558982d6957d9184c77749eadc885187a5670c34f>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



ARTE DESENVOLVIDA:



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d755d762591baa45e2a8785e4253f52b99b0df6d87e9dc33b7dd488ba34ebf2d
<https://valida.ae/065874ac558982d6957d9184c77749eadc885187a5670c34f>

IV – PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em parcela única em **até 5 (cinco) dias úteis** após a entrega/realização do serviço, devidamente acompanhados de nota fiscal.
2. O pagamento será realizado através de transferência bancária para banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou chave PIX CNPJ.
3. O aceite do termo de autorização ou da nota de empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

V – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para entrega/execução é estipulado em até 30 (trinta) dias após a autorização.

LOCAL/EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues e os serviços executados, em conformidade com as descrições apresentadas, na Sede da Câmara Municipal de Meridiano, situada na Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625-000, durante o período de expediente do órgão, fixado de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega correrão por conta da empresa, bem como as despesas para efetivo atendimento aos itens orçados, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Câmara Municipal.



VI – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

REGIME DE CONTRATAÇÃO: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Menor preço global.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Será exigida as seguintes documentações para assim, concluir o processo de compra:

- a. Comprovante de inscrição do CNPJ;
- b. Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal;
- c. Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual;
- d. Certidão negativa de débitos para com a Receita Municipal do município em que esteja sediada;
- e. Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- f. Certidão de regularidade junto a Justiça do Trabalho;

AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS: O orçamento deve considerar estritamente as especificações técnicas apresentadas. Caso necessário, pode ser solicitada a apresentação de catálogo ou folders dos produtos/serviços para confirmar as características, bem como informações adicionais, amostras ou portfólio, para dirimir eventuais dúvidas. Os materiais/serviços devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício.

VISITA TÉCNICA: Para fins de elaboração da proposta, será facultado ao licitante a realização de visita técnica as instalações da Câmara Municipal, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, o agendamento poderá ser efetuado previamente pelo telefone (17) 3475-1177 e/ou e-mail protocolo@camarameridiano.sp.gov.br.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos financeiros originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal
Função Programática:	01 031 0011 Administração Legislativa
Projeto de Atividade:	2001 0000 Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições e/ou realizar os serviços detalhados com qualidade e excelência, no prazo e local indicado pela Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



Municipal de Meridiano, em estrita observância das especificações do presente Termo de Referência. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

2. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato e por todas as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Câmara Municipal de Meridiano;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal de Meridiano, inerentes ao objeto da presente Contratação;
5. Comunicar à Câmara Municipal de Meridiano, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no Termo de Referência;
7. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, se for o caso.

IX – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada e a entrega dos materiais;
2. Notificar a contratada da ocorrência de eventuais imperfeições dos produtos;
3. Efetuar o pagamento nos moldes previstos neste Termo.
4. A fiscalização se dará pelo Contador e Escriturário da Câmara.

X – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A presente dispensa de licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados até as 17h do último dia ao e-mail: **protocolo@camarameridiano.sp.gov.br**.

XI – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Meridiano, 18 de outubro de 2024.

EDIVAN CÁSSIO TONELETE

Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d755d762591baa45e2a8785e4253f52b99b0df6d87e9dc33b7dd488ba34ebf2d
<https://valida.ae/065874ac558982d6957d9184c77749eadc885187a5670c34f>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Interno nº: 24/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e aplicação de materiais de identidade visual na Câmara Municipal de Meridiano.

II – ESTIMATIVA

A estimativa do valor da contratação deu-se mediante o método de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

Item	Descrição	Medida	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Subtotal Estimado
1	Impressão de adesivo em acabamento fosco com blackout cobertura, com impressão de arte em 4 cores, de alta qualidade UV, ou tecnologia similar ou superior, no tamanho total de 7,20 m de largura por 3,5 m de altura, com aplicação/instalação in loco para cobertura de parede de alvenaria, com recortes de porta e tomadas.	unidade	1	2.334,70	2.334,70
Total Estimado					2.334,70

III – ORÇAMENTOS

FORNECEDOR 1				
EMPRESA			CNPJ	
GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS 49875041890			33.454.424/0001-85	
Item	Descrição dos Itens:	QTD	Valor Unitário	Subtotal
1	Impressão de adesivo em acabamento fosco com blackout cobertura, com impressão de arte em 4 cores, de alta qualidade UV, ou tecnologia similar ou superior, no tamanho total de 7,20 m	1	1.638,80	1.638,80





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



de largura por 3,5 m de altura, com aplicação/instalação <i>in loco</i> para cobertura de parede de alvenaria, com recortes de porta e tomadas.			
TOTAL R\$			1.638,80

FORNECEDOR 2				
EMPRESA		CNPJ		
TAINARA BONI CARNEIRO SOUZA		19.204.945/0001-53		
Item	Descrição dos Itens:	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão de adesivo em acabamento fosco com blackout cobertura, com impressão de arte em 4 cores, de alta qualidade UV, ou tecnologia similar ou superior, no tamanho total de 7,20 m de largura por 3,5 m de altura, com aplicação/instalação <i>in loco</i> para cobertura de parede de alvenaria, com recortes de porta e tomadas.	1	2.100,00	2.100,00
TOTAL R\$			2.100,00	

FORNECEDOR 3				
EMPRESA		CNPJ		
55.038.069 MARIA APARECIDA CAETANO		55.038.069/0001-04		
Item	Descrição dos Itens:	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão de adesivo em acabamento fosco com blackout cobertura, com impressão de arte em 4 cores, de alta qualidade UV, ou tecnologia similar ou superior, no tamanho total de 7,20 m de largura por 3,5 m de altura, com aplicação/instalação <i>in loco</i> para cobertura de parede de alvenaria, com recortes de porta e tomadas.	1	2.450,00	2.450,00
TOTAL R\$			2.450,00	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d755d762591baa45e2a8785e4253f52b99b0df6d87e9dc33b7dd488ba34ebf2d
<https://valida.ae/065874ac558982d6957d9184c77749eadc885187a5670c34f>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



FORNECEDOR 4				
EMPRESA		CNPJ		
TORRES IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA-ME		12.021.083/0001-84		
Item	Descrição dos Itens:	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão de adesivo em acabamento fosco com blackout cobertura, com impressão de arte em 4 cores, de alta qualidade UV, ou tecnologia similar ou superior, no tamanho total de 7,20 m de largura por 3,5 m de altura, com aplicação/instalação <i>in loco</i> para cobertura de parede de alvenaria, com recortes de porta e tomadas.	1	3.150,00	3.150,00
TOTAL R\$				3.150,00

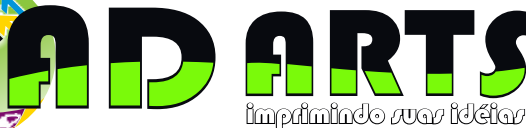
III – ASSINATURA

Meridiano, 18 de outubro de 2024.

EDIVAN CÁSSIO TONELETE
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d755d762591baa45e2a8785e4253f52b99b0df6d87e9dc33b7dd488ba34ebf2d
<https://valida.ae/065874ac558982d6957d9184c77749eadc885187a5670c34f>





99718-8675 99671-5983

Comercia

ORÇAMENTO	
Nº 10568	
Data 11 / 10 / 2024	
Admilson	Ass
Consultor de vendas	





e-mail: stiloarte2014@hotmail.com

★★★★★ (17) **3462-4847 / 99731-0127**

Tainara Boni Carneiro Souza

CNPJ: 19.204.945/0001-53 Inscrição Estadual: 304.072.870.119

END: Rua José Camargo Arruda nº 643 - Coester

Fernandópolis - SP CEP: 15600.000

Data: 15/10/2024

Orçamento

Para: Câmara Municipal de Meridiano

Referente:

Quantidade	Descrição Material	
01	Impressão de adesivo em acabamento fosco com blackout cobertura, com impressão de arte em 4 cores, no tamanho total de 7,20 m de largura por 3,5 m de altura, com aplicação/instalação ir no local para cobertura de parede de alvenaria, com recortes de porta e tomadas. execução de até 30 a partir da autorização	
	Valor Total	R\$ 2.100,00

Condições de pagamento.

A VISTA

Tainara Boni Carneiro Souza

Hash SHA256 do PDF original d755d762591baa45e2a8785e4253f52b99b0df6d87e9dc33b7dd488ba34bf2d
<https://valida.ae/065874ac558982d6957d9184c77749eadc885187a5670c34f>



Câmara Municipal de Meridiano

ORÇAMENTO

**Serviço de Impressão de adesivo fosco blackout (cobertura),
Impressão de arte em 4 cores, de alta qualidade UV,
Tamanho total de 7,20m de largura x 3,5m de altura,
Aplicação em parede de alvenaria, com recortes em
porta e tomadas.**

Valor Total - R\$ 2.450,00

Data instalação: à combinar

Cond. pgto: 30 dias após aprovação orçamentária.

Validade orçamento: 15 dias

Fernandópolis, 16 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA CAETANO | CNPJ 55.038.069/0001-04
Rua São Paulo - 1.091 - Jardim Bela Vista
FERNANDÓPOLIS-SP



PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Fernandópolis, 17/10/2024

Câmara municipal de Meridiano.

Estamos enviando o orçamento referente aos serviços de aplicação de Impressão de adesivo em acabamento fosco com blackout cobertura, com impressão de arte em 4 cores, de alta qualidade UV, ou tecnologia similar ou superior, no tamanho total de 7,20 m de largura por 3,5 m de altura, com aplicação/instalação in loco para cobertura de parede de alvenaria, com recortes de porta e tomadas.

Visual:

Adesivos em impressão digital.

Valor Total do Investimento:

R\$ 3.150,00.

Forma pagamento:

Para 05 dias após a entrega.

Prazo entrega 30 dias.

Sem mais para o presente momento, encontramos-nos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Cordialmente,

- 1°- Cláusula: O serviço somente será executado após o pagamento de entrada ou sinal de acordo com o contrato.
2°- Cláusula: O prazo para entrega, contará a partir da aprovação do layout, toda alteração feita após o fechamento, também irá gerar alteração na data de entrega, será contado em dias úteis.
3°- Cláusula: Serão executados somente os serviços descritos nesse contrato.
4°- Cláusula: O contrato tem validade de 05 dias úteis, caso alguma das cláusulas não sejam cumpridas o contrato perderá a validade.
5°- Cláusula: Verificada a insuficiência do pagamento total do contrato, a empresa exerce o direito de resgate do produto ou serviço.
6°- Cláusula: Os Intempéries da natureza (chuva, ventania, tempestades, etc.) afetam o prazo de entrega, sendo levados em consideração caso aconteçam.
7°- A garantia legal tem os seguintes prazos: 30 dias para produtos não duráveis, 90 dias para produtos duráveis, ou caso especificado que o produto e ou serviço tenha a garantia estendida com prazo definido adicionado ao contrato.

TORRES IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA - ME
CNPJ: 12.021.083/0001-84

Nome: _____
CPF: _____